



EDITAL PPGBIOCOMB Nº. 001/2018/PRÊMIO CAPES DE TESE

Processo interno para seleção de tese de doutorado defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biocombustíveis no ano de 2017 e que será indicada para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese 2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio CAPES de Tese 2018 é outorgado para as melhores teses de doutorado, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES nos cursos de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. São concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a Comissão Fulbright. O Grande Prêmio CAPES de Tese será outorgado em parceria com a Fundação Conrado Wessel.

1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2017;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis UFVJM-UFU, em atendimento às disposições gerais do Edital nº 16/2018 da CAPES, instituiu a seguinte comissão interna de avaliação para seleção da tese de doutorado que representará o programa no Prêmio CAPES de Tese 2018: Professores Ricardo Reis Soares (Presidente), Carlos Frederico de Souza Castro, Juan Pedro Bretas Roa e Lílian de Araújo Pantoja.

1.4. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido



para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião da comissão, de acordo com as orientações contidas no Item 4.1, Subitem I, do Edital nº 16/2018 da CAPES, disponível no sítio eletrônico <http://www.capes.gov.br/premiocapesdetese/documentos-relacionados>.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os discentes que desejarem participar da seleção interna da tese de doutorado que representará o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis no Prêmio CAPES de Tese 2018, **deverão enviar os documentos** relacionados abaixo, **em formato pdf**, para o seguinte endereço: biocombsecretaria@gmail.com

I. Exemplar completo da tese em formato pdf

II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);

III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres), com foto do autor

IV. Exemplos de artigos científicos e ou livros e capítulo de livros publicados ou no prelo, depósitos de patentes, ou ainda outros produtos relevantes (trabalhos publicados, resumos aceitos em congressos, etc.) decorrentes da tese serão considerados pela comissão interna para seleção da tese de doutorado conforme sistema de pontuação informado no Anexo II.

V. Currículo Lattes atualizado, em pdf, constando a produção relacionada à tese.

3. DA SELEÇÃO DA MELHOR TESE DO PROGRAMA

A escolha da tese que representará o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis no Prêmio CAPES de Tese 2018 será baseada em pontuação atribuída aos produtos essencialmente obtidos como resultante do trabalho de conclusão de curso de doutorado do candidato (tese), citados no subitem IV do item 2. Os pontos serão contabilizados de acordo com o sistema de pontuação descrito no Anexo II deste Edital.



4. DO CRONOGRAMA

O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no sítio do PPG-Biocombustíveis (<http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>).

Publicação do edital	05/06/2018
Período de inscrição das teses	06 a 13/06/2018
Processo de seleção da melhor tese	14 a 20/05/2018
Publicação do resultado da seleção da melhor tese	21/06/2018
Período de interposição de recurso contra indeferimento do resultado	22 e 23/06/2018
Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos	24/06/2018
Publicação final da seleção da melhor tese do PPG-Biocombustíveis	25/06/2018
Submissão da melhor tese do PPG-Biocombustíveis UFVJM-UFU ao prêmio CAPES	Até 27/06/2018



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE 2018

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____, venho
solicitar, pelo presente, inscrição no processo interno do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis da
UFVJM-UFU para escolha da tese que representará o programa no Prêmio CAPES de Tese 2018, bem como
autorizo à coordenação do programa a tomar quaisquer providências necessárias para inscrição da minha tese
de doutorado, caso escolhida, no Prêmio CAPES de Tese 2018, bem como utilizar a mesma enquanto
material de divulgação e propaganda do PPG Biocombustíveis.

_____, _____ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS DA TESE

Item	I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 4 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	4,0	
2	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 2 e < 4 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	3,0	
3	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	2,0	
4	Artigo em periódico científico não indexado. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	1,0	
5	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5	
6	Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial Só serão aceitos livros cuja obra seja referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5	
7	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,0	
8	Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial	0,5	

	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number (ISBN). Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.		
9	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três) publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,8	
10	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,3	
11	Resumo simples ou resumo expandido de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico e com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica).	0,6	
Total de Pontos para o item I			

** Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado 'online'.*

Item	II - PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, cepas microbianas ou depósito de patente. Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente.	1,5	
2	Produto ou processo com depósito de patente registrada. Devidamente comprovado.	3,0	
Total de Pontos para o item II			